



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 031/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 29 de janeiro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 292, do livro 40 e folhas nº 148.

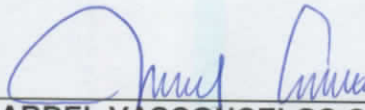
CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

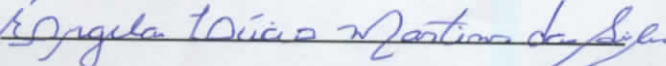
Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir de **01 de fevereiro de 2019**, a pedido da servidora Municipal **ÉRGILA LÚCIO MARTINS DA SILVA**, Farmacêutica, registrada na matrícula de nº **006768-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concedida pela Portaria nº 037/2018 de 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de janeiro de 2019.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: 

Data: 01/02/2019